



PORTARIA PREVCOM Nº 33 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 09 de 19 de Março de 2020, publicado no D.O.E. de 20 de Março de 2020, **RESCINDE, a partir de 05 de Outubro de 2020**, sem justa causa, o Contrato de Trabalho de **RUBENS ANTONIO DALLA PRIA, RG nº 11.078.354-2**, Assistente Técnico Previdência Complementar III, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....

.....
.....
.....
.....

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo